



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 64

Assunto: Informações sobre a efetivação de fiscalização higiênica nas feiras-livres da cidade.



Sr. Presidente:

cf. PM 03.83.21

A realização de feiras-livres é de capital importância para uma cidade, principalmente em áreas urbanas, onde a população tem muita dificuldade para adquirir alimentos frescos, especialmente frutas, legumes e hortaliças em geral.

Mas quando esses alimentos não são conservados em local de baixa temperatura, em curto espaço de tempo se deterioram, podendo até mesmo envenenar as pessoas que vierem a digeri-los. Então os mesmos devem ser retirados das bancas se atingem esse estado. E podemos considerar um crime contra o incauto consumidor quando continuam a ser oferecidos, embora a preços nada acessíveis.

E Jundiaí não está imune a tais acontecimentos. Também em nossa cidade tem-se registrado o mesmo problema: em muitas bancas de feiras-livres vendem-se alimentos em péssimas condições, quase que totalmente estragados, como sendo, em especial, frutas e hortaliças.

Sendo dever da Administração zelar pelo bem da população, ela deveria mandar realizar-se, com mais frequência e rigor, fiscalização higiênica em todas as feiras-livres da cidade, prevenindo-se os fatos narrados acima.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, se digne o Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. É realizada a fiscalização higiênica em todas as feiras-livres da cidade? Em caso negativo, por quê?

\*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 64 - fls. 02

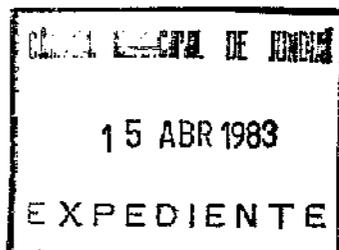
2. Em caso positivo, como se justifica que ainda sejam oferecidas frutas, legumes, hortaliças, etc., nessas feiras-livres, em péssimo estado de conservação?

Sala das Sessões, 25.03.83

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



GP.L. 069/83

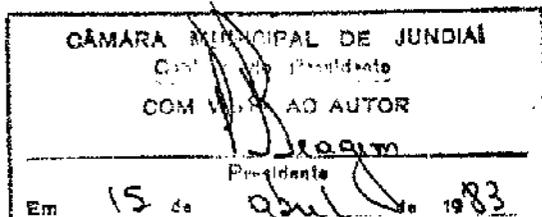
Proc. 06364/83

Jundiá, 13 de abril de 1983.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 64/83, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, vimos informar a V.Exa. que a Secretaria de Saúde, Higiene e Bem Estar Social exerce fiscalização nas feiras-livres. Contudo, todo o trabalho de fiscalização sanitária é desenvolvido por somente 03 (três) fiscais e uma única viatura, que por força das outras-atribuições da Secretaria, não podem fiscalizar todo o período de exercício daquele comércio.

Atenciosamente,



(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf. -